



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 (1º TERMO DE ACRÉSCIMO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade n.º 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **EMPREHMET EMPRESA DE RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.452.076/0001-10, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 463, sala A, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Jorge Augusto Mendonça Cabral, brasileiro, viúvo, médico, portador da identidade n.º 52455687, expedida pelo CRM-RJ e do CPF sob o n.º 490.833.177-48, residente e domiciliado à Rua Félix Valadares Júnior, n.º 91, Apto 101, Centro, Araruama/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **23.844/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º **132/2020**, cujo objeto é a “contratação por credenciamento, de médicos peritos e/ou médicos do trabalho para a prestação de serviços de perícia e avaliação médica da Prefeitura Municipal de Araruama”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 132/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 39.312,50 (trinta e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá a conta da seguinte dotação: PT n.º 02.006.001.4.122.46.2030, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos n.º 101, Empenho n.º 2303/2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Livia Bello**  
Prefeita

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração

**EMPREHMET EMPRESA DE RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**  
Jorge Augusto Mendonça Cabral  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: